



Orientação de Gestão nº 6/2010

“Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar”

Tendo por base a alteração ao regulamento específico “Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar” aprovada pela Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do Continente a 20 de Abril de 2010, a Comissão Directiva do POR Lisboa deliberou, por unanimidade, em 18.06.2010, aceitar, mediante pedido de reprogramação financeira do beneficiário, e desde que a operação não atinja o limite máximo de investimento elegível de 1.600.000 euros, os acréscimos nas despesas previstas na alínea e) do artigo 6º, no nº 10 do artigo 9º, no Anexo I e no Anexo II do Regulamento Específico – Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar.

Lisboa, 18 de Junho de 2010.



Rua Artilharia Um, 33
1269-145 LISBOA

T. 213 847 930
F. 213 847 985

E-mail: porlisboa@ccdr-lvl.pt